

“APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE AOS DOCENTES DO 1.º CICLO”



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena

NOME do Docente: Maria de Fátima da Graça Ventura Brás **1.º Ciclo**
ESCOLA: EB1/JI da Malveira **Horário 2015/2016**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9:00 – 10:00	Português	Matemática	Português	Português	Matemática
10:00- 10:30	Expressões Artísticas e Físico-motoras	Matemática	Português	Expressões Artísticas e Físico-motoras	Matemática
10:30 – 10:50	INTERVALO				
10:50 – 12:00	Matemática	Português	Estudo do Meio	Matemática	Estudo do Meio
	ALMOÇO				
12:00 – 13:30	Atendimento EE (30') das 13h às 13:30h			Atendimento EE (30') das 13h às 13:30h	
13:30 – 14:30	Matemática	Português	Estudo do Meio	Matemática	Português
14:30 – 14:50	Matemática	Português	Estudo do Meio	Matemática	Estudo do Meio
	INTERVALO				
14:50 – 15:00					Vigilância de Intervalo (10')
15:00 – 16:00	Supervisão AEC (20') AEC: Inglês4º/CE1º	Apoio ao Estudo	Oferta Complementar	AEC: AFD	Apoio ao Estudo
	INTERVALO				
16:00 – 16:30					Vigilância de Intervalo (30')
16:30 – 17:30	AEC: CE	Expressões Artísticas e Físico-motoras	AEC: Inglês	AEC: AFD	Expressões Artísticas e Físico-motoras

OBSERVAÇÕES: CNLE (Componente Não Letiva de Estabelecimento):

- ~ **40** minutos de vigilância dos recreios;
- ~ **20** minutos de supervisão às AEC;
- ~ **1 hora** de atendimento aos EE.

Nota: A vigilância de intervalo tem duração diferente em cada escola do Agrupamento, variando consoante o n.º de turmas. Por exemplo, nesta escola é de 40 minutos por docente. Mas, se a escola tiver **duas** turmas, cada docente terá que realizar 150 minutos por semana, para o total de 300 minutos de intervalo (60 min. diários). **Só esse valor, ultrapassa o valor total da componente não letiva de estabelecimento.**